

DECRETO Nº 5.757, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 5.204, de 7 de dezembro de 2018, que aprova o empreendimento para implantação do “Condomínio Residencial Portinari”, e o Decreto nº 5.205, de 7 de dezembro de 2018, que autoriza a receber, mediante doação, sem qualquer ônus ou encargos, duas áreas destinadas a áreas institucionais da empresa Dark Diamond Participações Eireli responsável pela implantação do empreendimento “Condomínio Residencial Portinari.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa Dark Diamond Participações Eireli, requereu, através do Processo Administrativo nº 0244/2021, o cancelamento dos Projetos aprovados e do Alvará de Licença nº 136/2018, para construção e instalações particulares objetivando a implantação do “Condomínio Residencial Portinari”, aprovado pelo Decreto nº 5.204, de 7 de dezembro de 2018, justificando a inviabilidade comercial do empreendimento;

Considerando que o Decreto nº 5.205, de 7 de dezembro de 2018, autorizou a Prefeitura Municipal de Pompeia a receber, em doação pura e simples, da empresa Dark Diamond Participações Eireli, duas áreas destinadas a Áreas Institucionais, com área total de 1.511,83 metros quadrados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.204, de 7 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 5.205, de 7 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de outubro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

